DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021

OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema de análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatizações específica e exigências dos órgãos de fiscalização, disponibilizados via internet, realizando a manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticas que permite o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal e auxilie na prestação de contas aos órgãos de controle externo da união e do estado, conforme especificações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA EPP

VALOR: R$ 10.987,80 (Dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.01 – 3.3.90.40.16.0000 – Ficha 131

VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022

Mineiros do Tietê/SP, 22 de abril de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

OBJETO: Prestação de serviços como Professor de Educação Infantil (PEI), contratada para substituir as professoras titulares de cargo Márcia Maria Dorta Albertin, nomeada como Diretor da CEMEI Tia Bêla, e Ednalva Daniela Gomes do Amaral, nomeada como Vice Diretor da EM Pedro de Oliveira Brandão.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: ALCÉLIA MARINHO DE SOUZA SANTANA

VALOR: R$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – Executivo – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB - 3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários - Ficha: 735

VIGÊNCIA: De 03/02/2021 a 01/08/2021

Mineiros do Tietê/SP, 03 de fevereiro de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

OBJETO: Prestação de serviços como Professor de Educação Infantil (PEI), contratada para substituir a professora titular de cargo Ednalva Daniela Gomes do Amaral, nomeada como Vice Diretor da EM Pedro de Oliveira Brandão.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: EWELYN MAYARA VIEIRA RICHIERI

VALOR: R$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – Executivo – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB - 3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários - Ficha: 735

VIGÊNCIA: De 03/02/2021 a 01/08/2021

Mineiros do Tietê/SP, 03 de fevereiro de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

OBJETO: Prestação de serviços como Professor de Educação Infantil (PEI), contratada para substituir a professora titular de cargo Andressa Gagliardi Gomes da Silva, nomeada como Prof. Coordenador Pedagógico da CEMEI “Tia Bêla”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017
www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

CONTRATADA: GABRIELI PRISCILA DIAS SAGGIORO

VALOR: R$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – Executivo – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB - 3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários - Ficha: 735

VIGÊNCIA: De 03/02/2021 a 01/08/2021

Mineiros do Tietê/SP, 03 de fevereiro de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

OBJETO: Prestação de serviços como Professor de Educação Infantil (PEI), contratada para substituir a professora titular de cargo Márcia Maria Dorta Albetin, nomeada como Diretor da CEMEI “Tia Bêla”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: LIVIA MARIA DOS SANTOS

VALOR: R$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – Executivo – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB - 3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários - Ficha: 735

VIGÊNCIA: De 03/02/2021 a 01/08/2021

Mineiros do Tietê/SP, 03 de fevereiro de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

OBJETO: Prestação de serviços como Professor de Educação Infantil (PEI), contratada para substituir as professoras titulares de cargo Giovana Ferrari Martinez, nomeada como Diretor da Creche Escola “Prof. Lucinha”, e Andressa Gagliardi Gomes da Silva, nomeada como Prof. Coordenador Pedagógico da CEMEI “Tia Bêla”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: JÉSSICA DE OLIVEIRA CANDIDO

VALOR: R$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – Executivo – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB - 3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários - Ficha: 735

VIGÊNCIA: De 03/02/2021 a 01/08/2021

Mineiros do Tietê/SP, 03 de fevereiro de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

PLANO DE AÇÃO
REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA- DECRETO FEDERAL 10.540/2020"SIAFIC"

1. OBJETIVO

O objetivo do presente Plano de Ação é demonstrar e dar publicidade às ações que o Município fará para cumprir em sua integridade o Decreto 10.540/2020, o qual dispõe sobre os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle denominado SIAFIC.

2. DIAGNÓSTICO

Faz-se a análise acerca do cumprimento dos itens de exigência contidos no Decreto 10.540/2020 e a estrutura existente no sistema já utilizado pelo Município.

			Resposta:
Nr. da Linha	**Fundamentação Legal**	**Perguntas**	**Não / Sim**
01	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	SIM
02	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	SIM
03	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	SIM
04	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	SIM
05	Decreto nº	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

	10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	SIM
06	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	SIM
07	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	SIM
08	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	SIM
09	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	SIM
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	SIM
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	SIM
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	SIM
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º,	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

	inciso IX	disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	SIM
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	SIM
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	NÃO
17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	SIM
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	SIM
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	SIM
20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	NÃO
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	SIM
22	Decreto nº 10.540/2020,	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

	Art. 4º, § 6º	creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	SIM
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	SIM
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	SIM
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	SIM
27	Decreto nº 10.540/2020, Art. º, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	SIM
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	SIM
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	SIM
30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	SIM
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	SIM
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	SIM
34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	SIM
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	SIM
36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	SIM
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	SIM
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	SIM
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

	I, e)	inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	SIM
41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	SIM
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	SIM
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	SIM
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	SIM
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	SIM
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	SIM
47	Decreto nº 10.540/2020,	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

	Art. 8º, inciso II, e)	valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	SIM
49	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	SIM
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	SIM
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	SIM
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?	SIM
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	SIM
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	SIM
55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	SIM
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	SIM
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	SIM

58	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	SIM
59	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 2º	O SIAFIC possui mecanismos de controle de acesso de usuários com autorização expressa da chefia imediata e assinatura do termo de responsabilidade?	NÃO

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

3.1 Moeda Estrangeira

Para atender futuras e eventuais operações com moeda diversa da funcional da entidade, o Município solicitará ao desenvolvedor do atual software de trabalho, a adequação com operações em moeda estrangeira.

Prazo: dezembro/2022

3.2 Integração

Visando a adequação ao disposto no Decreto Federal, o Município realizará a integração entre os softwares do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Prazo: dezembro/2022

3.3 Cadastramento de Usuários

Os perfis de acesso ao SIAFIC passarão por mecanismos de controle, do qual terão autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior, bem como assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado.

Prazo: dezembro/2022

Mineiros do Tietê, 03 de maio de 2021

Marcos Roberto de Araújo | Ana Paula Franco Gauna | Amanda Lima | Andréia Regina Sávio